

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 034/GPCMSF-2026

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora Ianne Brilhante De Araújo uma (01) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Assú/RN na data de 18/06/2026, cuja saída está programada para 05h:00min.

Art. 2º - A presente diária tem por finalidade viabilizar o comparecimento da parlamentar ao Processo de Alocação de Água 2026-2027 para o sistema hídrico Armando Ribeiro Gonçalves (ARG) e Mendubim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data do deslocamento, ocorrido em 17 de março de 2026.

Câmara Municipal de São Fernando/RN, 18 de junho de 2026.

Publique-se.

Pague-se.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 72384252

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/06/2026. EDIÇÃO 2428. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>